

TERMO DE REFERÊNCIA 001/2025

TR NÃO FINALIZADO

1. Informações básicas

Órgão: MUNICIPIO DE ARROIO TRINTA (82.826.462/0001-27)

Nº do processo: 022/2025

Categoria do TR: Aquisição de materiais de consumo e/ou permanente

2. Definição do objeto

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cadeirinhas de alimentação destinadas à creche Municipal CMEI PROFABI.

3. Fundamentação da contratação

A aquisição de **cadeirinhas de alimentação** é imprescindível para atender às necessidades das novas turmas formadas no CMEI, em decorrência do aumento significativo no número de matrículas. Esses materiais são indispensáveis para proporcionar um ambiente seguro, confortável e funcional, em conformidade com as **diretrizes pedagógicas da educação infantil** e os princípios estabelecidos para o desenvolvimento integral das crianças.

As cadeirinhas de alimentação são projetadas para oferecer suporte adequado durante as refeições, garantindo a **segurança** e o **bem-estar** das crianças. Além disso, possuem características que respeitam as **normas de higiene e acessibilidade**, essenciais para atender às diferentes faixas etárias de maneira inclusiva e alinhada aos objetivos pedagógicos do CMEI.

Essa aquisição reflete o compromisso da Secretaria de Educação em assegurar um **ambiente estruturado** e propício para o aprendizado, promovendo a inclusão e o desenvolvimento físico, cognitivo, afetivo e social das crianças. A ampliação da infraestrutura com cadeirinhas de alimentação adequadas também reforça a prioridade em atender à demanda crescente da comunidade, mantendo os padrões de qualidade e segurança necessários para a educação infantil.

4. Descrição da solução

A solução proposta consiste na aquisição de cadeirinhas de alimentação que atendam às **normas de segurança, ergonomia e durabilidade**, essenciais para garantir o bem-estar, a segurança e o conforto das crianças durante as refeições. As cadeirinhas serão destinadas às novas turmas do CMEI, criadas em decorrência do aumento de matrículas, e contribuirão para a organização e funcionalidade do ambiente escolar.

Cadeiras de Alimentação Suspensas:

Dimensões: 33cm x 35cm x 65cm.

Peso suportado: Até 15kg.

Recursos: Cinto de 5 pontos, com trava de segurança: com um sistema exclusivo de fixação por pressão, garante total segurança a criança.

5. Requisitos da contratação

Os materiais devem atender aos seguintes requisitos:

Conformidade com normas de segurança da ABNT.

Fabricados com materiais atóxicos, de fácil higienização e longa durabilidade.

6. Modelo de execução do objeto

Os itens serão adquiridos mediante processo licitatório. A entrega deverá ser realizada no CMEI Profabi, com inspeção para verificar a conformidade com as especificações técnicas.

7. Modelo da gestão do contrato

A gestão do contrato será realizada pela Diretora do CMEI Profabi, que acompanhará as etapas de entrega, inspeção e recebimento definitivo dos produtos. Eventuais não conformidades serão notificadas ao fornecedor para correção.

Diretora: Vânia Ferronato

E-mail: vaniaferronato@hotmail.com

Telefone: 49 99936-2480

8. Critérios de medição e pagamento

Medirá-se o cumprimento contratual pela entrega dos itens conforme especificado.

O pagamento será realizado em até 30 dias após a entrega e aceitação definitiva.

9. Critérios de seleção do fornecedor

Conformidade dos itens ofertados com as especificações técnicas.

Menor preço unitário para o conjunto de materiais.

Apresentação de documentação regular e certidões exigidas no edital.

10. Estimativas do valor da contratação

A estimativa do valor da contratação foi calculada com base nos orçamentos coletados junto aos fornecedores e no relatório de cotação do banco de preços, que apresenta valores médios obtidos para os itens solicitados:

Pesquisa de banco de preços, média 273,67, que se refere à média realizada sobre 03 preços diversos, obtidos através de licitações realizadas por entes públicos

$295,00+247,00+279,00:$

$821,00\div 3= 273,67$

11. Adequação orçamentária

Despesas 126

12. Responsáveis

ERONI SCHULLER BIAVA
Diretora Pedagógica

Anexos